



SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO	1
GABINETE DO PREFEITO	2
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	2
SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO	3
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	4
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, E LAZER	6
SECRETARIA DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	7
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	7
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	7
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA	8
PUBLICAÇÃO PARTICULAR	8

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO 134, DE 19 DE JULHO DE 2022

Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, em favor do Município de Araguaína, os imóveis, benfeitorias e os direitos respectivos que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XXII do artigo 22 e inciso VIII do artigo 95 da Lei Orgânica do Município, combinados com os artigos 5º, alínea "i", e 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam declarados de Utilidade Pública, para fins de desapropriação ou servidão pública, em favor do Município de Araguaína, os imóveis constituídos de terras, benfeitorias e direitos respectivos, por via administrativa ou judicial, de propriedade pública ou particular, compreendido em área de terras de aproximadamente 2.519,72m² (dois mil, quinhentos e dezenove metros quadrados e setenta e dois centímetros quadrados), neste Município no perímetro descrito no memorial descritivo (Anexo I) e apresentado no croqui de localização (Anexo II).

Art. 2º A área de que trata o artigo 1º deste Decreto destinam-se a abertura de vias públicas para melhoria do sistema viário.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias consignadas.

Art. 4º A Procuradoria Geral do Município fica autorizada a promover a desapropriação de pleno domínio ou servidão pública da área descrita no art. 1º deste Decreto e suas respectivas benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei 3.365 de 21 de junho de 1941.

Art. 5º Integra este decreto o memorial descritivo da área (Anexo I) e o croqui de localização (Anexo II).

Prefeitura de Araguaína

Gabinete do Prefeito



Imprensa Oficial

<http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/>
Avenida José de Brito Soares, lote 07, Quadra WZ
Setor Anhanguera - Araguaína, Tocantins
Telefone: (63) 3411-7022 / 9949-6218
E-mail: diario.oficial@araguaina.to.gov.br

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

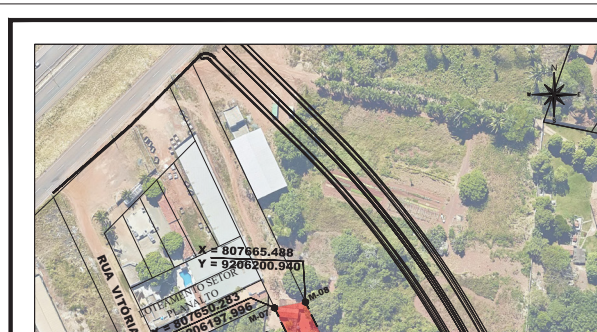
Araguaína, Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de julho de 2022.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

ANEXO I
MEMORIAL DESCRITIVO
Decreto de Utilidade Pública

Destinação: abertura de vias públicas para melhoria do sistema viário ("i" e caput do 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365).

Descrição do perímetro: Imóveis constituídos de terras, benfeitorias e direitos respectivos, de propriedade pública ou particular, compreendidos em área de terras de aproximadamente 2.519,72m² (dois mil, quinhentos e dezenove metros quadrados e setenta e dois centímetros quadrados), localizada neste Município dentro dos seguintes limites e confrontações: Inicia-se o perímetro no marco M-01, de coordenadas UTM E= 807711.430 e N= 9206104.105, deste segue até o marco M-02, de coordenadas UTM E=807697.878 e N=9206097.675, deste segue até o marco M-03, de coordenadas UTM E=807678.504 e N=9206138.502, deste segue até o marco M-04 de coordenadas UTM E=807624.295 e N=9206112.794, deste segue até o marco M-05 de coordenadas UTM E=807617.865 e N=9206126.346, deste segue até o marco M-06 de coordenadas UTM E=807672.074 e N=9206152.064, deste segue até o marco M-07 de coordenadas UTM E=807650.283 e N=9206197.996, deste segue até o marco M-08 de coordenadas UTM E=807665.488 e N=9206200.940, deste segue até o marco M-01, ponto inicial da descrição deste perímetro.



**DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA**

Área: 2.519,72 m²	Projeto: MELHORIA DO SISTEMA VIÁRIO - ABERTURA DE VIA	PREFEITURA ARAGUAÍNA CIDADE QUE NÃO PARA	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Perímetro: xxxxx m	Proprietário: MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA - ESTADO DO TOCANTINS		
Escala: 1 : 1.500	Local: Rua Novo Norte e Rua Nova - Setor Planalto e Setor Itapuan, Araguaína-TO.	Coordenadas:	
Data: Julho/2022			
Nº: 01			
Folha: 1/1		MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA - ESTADO DO TOCANTINS	

GABINETE DO PREFEITO**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

RECONHEÇO E RATIFICO com base no Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, e a vista do Parecer nº 621/2022 da Procuradoria-Geral do Município, a DISPENSA DE LICITAÇÃO, processo nº 2022007612, com fundamento no art.24, inciso II, para contratação de empresa: SUPERMERCADO SUPER SOUSA LTDA, portadora do CNPJ nº 10.353.105/0001-88, no valor de R\$9.332,82 (Nove mil trezentos e trinta e dois reais e oitenta e dois centavos), cujo objeto consiste na aquisição de material de limpeza, copa e cozinha, gêneros alimentícios e outros para atender demanda do Gabinete do Prefeito da cidade de Araguaína-TO, afirmo ainda que a presente aquisição não se trata de parcelas de uma mesma compra ou serviço, e que a escolha do fornecedor se deu pelo menor preço ofertado e o mesmo se encontra dentro do valor permitido no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

Araguaína-TO, 19 de julho de 2022.

JOSÉ MIGUEL FILHO
Secretário Chefe de Gabinete

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 167, DE 19 DE JULHO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria de n. 004 de 01 de janeiro de 2021, e Portaria n. 556, de 24 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO Concurso Público, objeto do Edital nº 001/2019- Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguaína - TO, com resultado publicado e homologado, nos termos do EDITAL Nº 001/2020, de 31 de dezembro de 2020, e no Diário Oficial do Município nº 2215, de 31 de dezembro de 2020 para provimento de diversos cargos de provimento efetivo;

CONSIDERANDO a convocação para posse de cargos de provimento efetivo, nos termos da Portaria nº 266, D.O.M. nº 2.568, de 10 de junho de 2022, tendo o prazo de 30 (trinta) dias para posse, a encerrar-se no dia 10 de junho de 2022;

CONSIDERANDO, que alguns dos candidatos solicitaram, formalmente, a prorrogação do prazo para posse por mais 30 (trinta) dias.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR o prazo para posse, nos termos do §1º, do art. 16, da Lei Municipal nº 1323/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Araguaína), por mais 30 (trinta) dias corridos, encerrando-se no dia 18 de agosto de 2022, dos candidatos abaixo:

CANDIDATO	INSC.	CLASSIF	CARGO	PROTOCOLO
PASSIO ROBERTO DO CARMO FILHO	1157336	12º	TÉCNICO I – GESTOR PÚBLICO	2022012717
PAULO ALBERTO COSTA LEITE	1150720	5º	TÉCNICO I – GESTOR PÚBLICO	2022013832
THAMYS LORRAN BEZERRA DA SILVA	1183043	11º	TÉCNICO I – GESTOR PÚBLICO	2022014202
RAFFAEL MENDES CARVALHO	1132646	2º	TECNICO II – ENGENHEIRO ELETRICISTA	2022014232

Art. 2º- Determinar à Superintendência de Gestão de Pessoas para que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº 004/2021

PROCESSO Nº: 2022004647

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração

ASSUNTO: Formalização de ata de registro de preços para eventual contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de cortinas verticais e bandôs, tipo blackout e PVC com instalação inclusa para atender a Secretaria Municipal de Administração e os órgãos partícipes da Prefeitura Municipal de Araguaína - TO.

DESPACHO Nº 092/SMA/2022

Considerando, que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua a Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

Considerando, os termos da ata da sessão pública apresentada pela Comissão Permanente de Licitação.

Considerando, a inexistência de interposição de recursos e a adjudicação, pelo presidente da Comissão de Licitação, do Pregão Presencial nº 027/2022 – SRP.

E transcorrido o prazo legal de recurso, RESOLVO,

HOMOLOGAR o resultado do julgamento do Pregão Presencial nº 027/2022 e ratifico a ADJUDICAÇÃO dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180 e 181, em favor da empresa J. F. M. TAPEÇARIA & CORTINAS LTDA, CNPJ nº43.927.718/0001-30, e, de consequência, determino o registro em Ata dos Preços apurados na referida licitação e que se proceda a devida publicação.

Encaminhe-se este feito à Superintendência de Licitações para registrar os preços.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em Araguaína, aos 19 dias do mês de julho de 2022.

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº 004/2021

SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 142 DE 12 DE JULHO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 1.725/97 e Lei nº 2.184/2003;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores RAIMUNDO NONATO DE AZEVEDO JUNIOR matrícula nº 25245 e ISIDORIA PEREIRA MARTINS matrícula nº para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, o encargo de Fiscal, Suplente e Atestador do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo Administrativo nº 2022011033:

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA
043/2022	ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA PAPELARIA E ESCRITORIO EIRELI

OBJETO: à Ata de Registro de Preços nº 017/2021, do Pregão Presencial nº 024/2021, Processo Administrativo nº 118/2021, para eventual aquisição de mobiliários e eletrodomésticos destinados aos programas socioassistenciais ofertados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, conforme condições e especificações estabelecidas no termo de referência, para um período de 12 (doze) meses, conforme condições e especificações constantes no Processo Administrativo nº 2022011033/2022.

Art. 2º - São atribuições do Fiscal:

I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II. Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III. Determinar providência para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicado através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV. Relatar o resultado das medidas retificadas, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V. Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI. Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgão de controle Interno e Externo;

VII. Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII. Observar a execução do contrato dentro dos limites dos critérios orçamentários para ele determinados;

IX. Manifestar por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X. Exigir que o contrato repare, corrija, remova ou substitua as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Termo de Referência e nas cláusulas presente no Contrato, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93;

Art. 3º - Designar o servidor, RAIMUNDO NONATO DE AZEVEDO JUNIOR matrícula nº 25245, para atestar e acompanhar, fiscalizar e comprovar o recebimento dos materiais do contrato supracitado;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 12 de julho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE. CUMPRASE.

José da Guia Pereira da Silva
Secretário Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação
Port. 009/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2022

Contrato nº: 043/2022

Processo Administrativo: 2022011033- SEMASTH

Contratante: Secretaria Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação

Contratada: ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA PAPELARIA E

ESCRITORIO EIRELI

Objeto: Aquisição de material Permanente para atender as necessidades dos programas e serviços socioassistenciais da Secretaria Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação de Araguaína-TO, conforme especificações constantes no Edital, seus anexos e respectiva Proposta de Preços, parte integrante do Contrato independente de transcrição.

Fundamento Legal: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 017/2021 do Pregão Presencial nº 024/2021, Processo Administrativo nº 118/2021 realizado pela Prefeitura Municipal de Itacajá regida pelas disposições e com base no Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 alterado pelo Decreto 8.250 de 23 de maio de 2014; Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em seu artigo 15, inciso II; Lei Federal 10.520 de 14 de maio de 2002, em seu artigo 11; Decreto Municipal nº 121/2014 de 27 de agosto de 2014 e suas alterações.

Valor Total Estimado: R\$ 9.378,90 (nove mil, trezentos e setenta e oito reais e noventa centavos).

Data da Assinatura: 11/07/2022.

Vigência: terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

Dotação Orçamentária:

Funcional programática	Elemento de despesa	Projeto Atividade	Origem do recurso
08.122.2006.2520	4.4.90.52.42	Gestão e Manutenção da Semasth	Tesouro Municipal
08.122.2006.2520	4.4.90.52.12	Gestão e Manutenção da Semasth	Tesouro Municipal

Araguaína, Estado do Tocantins, 12 de julho de 2022.

Publique-se

José da Guia Pereira da Silva
Secretário Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação
Port. 009/2021

PORTARIA Nº 143 DE 12 DE JULHO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 1.725/97 e Lei nº 2.184/2003;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores RAIMUNDO NONATO DE AZEVEDO JUNIOR matrícula nº 25245 e ISIDORIA PEREIRA MARTINS matrícula nº para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, o encargo de Fiscal, Suplente e Atestador do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo Administrativo nº 2022013990:

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA
044/2022	JN COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA

OBJETO: à Ata de Registro de Preços nº 017/2021, do Pregão Presencial nº 024/2021, Processo Administrativo nº 118/2021, para eventual aquisição de mobiliários e eletrodomésticos destinados aos programas socioassistenciais ofertados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, conforme condições e especificações estabelecidas no termo de referência, para um período de 12 (doze) meses, conforme condições e especificações constantes no Processo Administrativo nº 2022013990 /2022.

Art. 2º - São atribuições do Fiscal:

I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II. Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III. Determinar providência para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicado através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV. Relatar o resultado das medidas retificadas, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V. Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI. Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgão de controle Interno e Externo;

VII. Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII. Observar a execução do contrato dentro dos limites dos critérios orçamentários para ele determinados;

IX. Manifestar por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X. Exigir que o contrato repare, corrija, remova ou substitua as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Termo de Referência e nas cláusulas presente no Contrato, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93;

Art. 3º - Designar o servidor, RAIMUNDO NONATO DE AZEVEDO JUNIOR matrícula nº 25245, para atestar e acompanhar, fiscalizar e comprovar o recebimento dos materiais do contrato supracitado;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 12 de julho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE. CUMpra-SE.

José da Guia Pereira da Silva
Secretário Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação
Port. 009/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2022

Contrato nº: 044/2022

Processo Administrativo: 2022013990- SEMASTH

Contratante: Secretaria Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação

Contratada: JN COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA

Objeto: Aquisição de material Permanente para atender as necessidades dos programas e serviços socioassistenciais da Secretaria Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação de Araguaína-TO, conforme especificações constantes no Edital, seus anexos e respectiva Proposta de Preços, parte integrante do Contrato independente de transcrição.

Fundamento Legal: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 017/2021 do Pregão Presencial nº 024/2021, Processo Administrativo nº 118/2021 realizado pela Prefeitura Municipal de Itacajá regida pelas disposições e com base no Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 alterado pelo Decreto 8.250 de 23 de maio de 2014; Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em seu artigo 15, inciso II; Lei Federal 10.520 de 14 de maio de 2002, em seu artigo 11; Decreto Municipal nº 121/2014 de 27 de agosto de 2014 e suas alterações.

Valor Total Estimado: R\$ 54.032,00 (cinquenta e quatro mil e trinta e dois reais).

Data da Assinatura: 11/07/2022.

Vigência: terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

Dotação Orçamentária:

Funcional programática	Elemento de despesa	Projeto Atividade	Origem do recurso
08.122.2006.2520	4.4.90.52.42	Gestão e Manutenção da Semasth	Tesouro Municipal
08.122.2006.2520	4.4.90.52.12	Gestão e Manutenção da Semasth	Tesouro Municipal
08.244.2057.2583	4.4.90.52.42	Executar Serviços de Proteção Social Básica	PSB

Araguaína, Estado do Tocantins, 12 de julho de 2022.

Publique-se

José da Guia Pereira da Silva
Secretário Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação
Port. 009/2021

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ESCOLA MUNICIPAL DR. SIMÃO LUTZ
ARAGUAÍNA TOCANTINS

PORTARIA Nº 005, DE 19 DE JULHO DE 2022.

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO A COMUNIDADE DA ESCOLA MUNICIPAL DR. SIMÃO LUTZ KOSSOBUTZKI, CNPJ - 01.752.275/0001-44 no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Claudemir Coelho Feitosa, matrícula nº 6791 e Elizangela Sousa Silva, matrícula nº 24563, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Unidade de Ensino, de acordo com o Processo nº 055/2022:

Nº DO CONTRATO	EMPRESA	
011/2022	E. Fernandes da Silva Santos - ME	CNPJ: 10.774.009/0001-03
012/2022	D. S. S Silva Varejista Eireli - ME	CNPJ: 04.197.718/0001-70
013/2022	E. F. Ferreira - ME	CNPJ: 18.320.979/0001-40
014/2022	K. R. MELO EIRELI	CNPJ: 33.768.305/0001-05
015/2022	Supermercado Líder LTDA - ME	CNPJ: 13.892.227/0001-30
016/2022	Juarez de Oliveira Lopes - ME	CNPJ: 09.536.683/0001-70
017/2022	Distribuidora Araguaia LTDA	CNPJ: 44.593.517/0001-07

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para fabricação de alimentação escolar aos alunos matriculados na Escola Municipal Dr. Simão Lutz Kossobutzki da rede municipal de ensino de Araguaína - TO.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II. Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III. Determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV. Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V. Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI. Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII. atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII. Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX. Manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X. Exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

Gabinete do (a) presidente da associação de apoio a comunidade da Escola Municipal Dr. Simão Lutz Kossobutzki aos 19 (dezenove) dias do mês de julho do ano de 2022.

Leticia do Carmo Guimarães
Presidente Da Associação De Apoio A Comunidade Da Escola
Municipal Dr. Simão Lutz Kossobutzki

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 011/2022
PROCESSO Nº 055/2022

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A COMUNIDADE DA ESCOLA MUNICIPAL DR. SIMÃO LUTZ KOSSOBUTZKI
CONTRATADA: E. FERNANDES DA SILVA SANTOS
CNPJ: 10.774.009/0001-03
DATA DA ASSINATURA: 19 DE JULHO DE 2022.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO PARA ESCOLA MUNICIPAL DR. SIMÃO LUTZ KOSSOBUTZKI DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUAÍNA –TO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022 A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA.
VALOR TOTAL: R\$ 3.358,45 (TRÊS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)
FONTE DE RECURSO: AUTONOMIA FINANCEIRA.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 002/2022.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGIDO PELA LEI 10.520/2002, LEI COMPLEMENTAR N.º 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E ALTERAÇÕES, APLICANDO-SE SUBSIDIARIAMENTE NO QUE COUBER A LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES.

ARAGUAÍNA TO, 19 DE JULHO DE 2022.

PUBLIQUE-SE

LETICIA DO CARMO GUIMARÃES
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO A COMUNIDADE DA ESCOLA MUNICIPAL DR. SIMÃO LUTZ KOSSOBUTZKI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 012/2022
PROCESSO Nº 055/2022
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A COMUNIDADE DA ESCOLA MUNICIPAL DR. SIMÃO LUTZ KOSSOBUTZKI
CONTRATADA: D. S. S SILVA VAREJISTA EIRELI – EIRELI
CNPJ: 04.197.718/0001-70
DATA DA ASSINATURA: 19 DE JULHO DE 2022.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO PARA ESCOLA MUNICIPAL DR. SIMÃO LUTZ KOSSOBUTZKI DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUAÍNA –TO.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022 A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA.
VALOR TOTAL: R\$ 2.469,20 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS)
FONTE DE RECURSO: AUTONOMIA FINANCEIRA.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 002/2022.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGIDO PELA LEI 10.520/2002, LEI COMPLEMENTAR N.º 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E ALTERAÇÕES, APLICANDO-SE SUBSIDIARIAMENTE NO QUE COUBER A LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES.

ARAGUAÍNA TO, 19 DE JULHO DE 2022.

PUBLIQUE-SE

LETICIA DO CARMO GUIMARÃES
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO A COMUNIDADE DA ESCOLA MUNICIPAL DR. SIMÃO LUTZ KOSSOBUTZKI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 013/2022
PROCESSO Nº 055/2022
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A COMUNIDADE DA ESCOLA MUNICIPAL DR. SIMÃO LUTZ KOSSOBUTZKI
CONTRATADA: E. F. FERREIRA – ME
CNPJ: 18.320.979/0001-40
DATA DA ASSINATURA: 19 DE JULHO DE 2022.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO PARA ESCOLA MUNICIPAL DR. SIMÃO LUTZ KOSSOBUTZKI DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUAÍNA –TO.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022 A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA.
VALOR TOTAL: R\$ 2.425,80 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS)

FONTE DE RECURSO: AUTONOMIA FINANCEIRA.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 002/2022.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGIDO PELA LEI 10.520/2002, LEI COMPLEMENTAR N.º 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E ALTERAÇÕES, APLICANDO-SE SUBSIDIARIAMENTE NO QUE COUBER A LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES.

ARAGUAÍNA TO, 19 DE JULHO DE 2022.

PUBLIQUE-SE

LETICIA DO CARMO GUIMARÃES
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO A COMUNIDADE DA ESCOLA MUNICIPAL DR. SIMÃO LUTZ KOSSOBUTZKI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 014/2022
PROCESSO Nº 055/2022
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A COMUNIDADE DA ESCOLA MUNICIPAL DR. SIMÃO LUTZ KOSSOBUTZKI
CONTRATADA: K. R. MELO EIRELI - ME
CNPJ: 33.768.305/0001-05
DATA DA ASSINATURA: 19 DE JULHO DE 2022.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO PARA ESCOLA MUNICIPAL DR. SIMÃO LUTZ KOSSOBUTZKI DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUAÍNA –TO.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022 A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA.
VALOR TOTAL: R\$ 4.128,00 (QUATRO MIL, CENTO E VINTE E OITO REAIS)
FONTE DE RECURSO: AUTONOMIA FINANCEIRA.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 002/2022.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGIDO PELA LEI 10.520/2002, LEI COMPLEMENTAR N.º 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E ALTERAÇÕES, APLICANDO-SE SUBSIDIARIAMENTE NO QUE COUBER A LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES.

ARAGUAÍNA TO, 19 DE JULHO DE 2022.

PUBLIQUE-SE

LETICIA DO CARMO GUIMARÃES
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO A COMUNIDADE DA ESCOLA MUNICIPAL DR. SIMÃO LUTZ KOSSOBUTZKI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 015/2022
PROCESSO Nº 055/2022
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A COMUNIDADE DA ESCOLA MUNICIPAL DR. SIMÃO LUTZ KOSSOBUTZKI
CONTRATADA: SUPERMERCADO LIDER LTDA - ME
CNPJ: 13.892.227/0001-30
DATA DA ASSINATURA: 19 DE JULHO DE 2022.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO PARA ESCOLA MUNICIPAL DR. SIMÃO LUTZ KOSSOBUTZKI DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUAÍNA –TO.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022 A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA.
VALOR TOTAL: R\$ 2.729,00 (DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE E NOVE REAIS)
FONTE DE RECURSO: AUTONOMIA FINANCEIRA.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 002/2022.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGIDO PELA LEI 10.520/2002, LEI COMPLEMENTAR N.º 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E ALTERAÇÕES, APLICANDO-SE SUBSIDIARIAMENTE NO QUE COUBER A LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES.

ARAGUAÍNA TO, 19 DE JULHO DE 2022.

PUBLIQUE-SE

LETICIA DO CARMO GUIMARÃES
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO A COMUNIDADE DA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

ESCOLA MUNICIPAL DR. SIMÃO LUTZ KOSSOBUTZKI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 016/2022
 PROCESSO Nº 055/2022
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A COMUNIDADE DA ESCOLA MUNICIPAL DR. SIMÃO LUTZ KOSSOBUTZKI
 CONTRATADA: JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES - ME
 CNPJ: 09.536.683/0001-70
 DATA DA ASSINATURA: 19 DE JULHO DE 2022.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO PARA ESCOLA MUNICIPAL DR. SIMÃO LUTZ KOSSOBUTZKI DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUAÍNA -TO.
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022 A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA.
 VALOR TOTAL: R\$ 2.796,40 (DOIS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
 FONTE DE RECURSO: AUTONOMIA FINANCEIRA.
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 002/2022.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGIDO PELA LEI 10.520/2002, LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E ALTERAÇÕES, APLICANDO-SE SUBSIDIARIAMENTE NO QUE COUBER A LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES.

ARAGUAÍNA TO, 19 DE JULHO DE 2022.

PUBLIQUE-SE

LETICIA DO CARMO GUIMARÃES
 PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO A COMUNIDADE DA ESCOLA MUNICIPAL DR. SIMÃO LUTZ KOSSOBUTZKI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 017/2022
 PROCESSO Nº 055/2022
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A COMUNIDADE DA ESCOLA MUNICIPAL DR. SIMÃO LUTZ KOSSOBUTZKI
 CONTRATADA: DISTRIBUIDORA ARAGUAIA LTDA
 CNPJ: 44.593.517/0001-07
 DATA DA ASSINATURA: 19 DE JULHO DE 2022.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO PARA ESCOLA MUNICIPAL DR. SIMÃO LUTZ KOSSOBUTZKI DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUAÍNA -TO.
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022 A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA.
 VALOR TOTAL: R\$ 3.172,90 (TRÊS MIL, CENTO E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS)
 FONTE DE RECURSO: AUTONOMIA FINANCEIRA.
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 002/2022.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGIDO PELA LEI 10.520/2002, LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E ALTERAÇÕES, APLICANDO-SE SUBSIDIARIAMENTE NO QUE COUBER A LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES.

ARAGUAÍNA TO, 19 DE JULHO DE 2022.

PUBLIQUE-SE

LETICIA DO CARMO GUIMARÃES
 PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO A COMUNIDADE DA ESCOLA MUNICIPAL DR. SIMÃO LUTZ KOSSOBUTZKI

**SECRETARIA DE ESPORTE,
CULTURA, E LAZER**

PORTARIA/SEMECL Nº 134/2022

ARAGUAÍNA-TO, 19 de julho de 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E

LAZER, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes, pela presente portaria nº 011/2021, de 01/01/2021.

Considerando o 1º Desafio de MTB do Povoado Garimpinho 2022, que aconteceu no dia 09/07/2022, conforme previsto no regulamento, publicado no diário oficial de Nº 2.575 do dia 24 de junho de 2022.

Considerando que os inscritos cumpriram toda as regras do regulamento e que os vencedores estão aptos para receber a premiação;

Considerando o princípio da administração pública, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

RESOLVE:

1. Tornar público, a classificação dos participante vencedores do 1º Desafio de MTB do Povoado Garimpinho 2022, que aconteceu no dia 09/07/2022, em Araguaína-TO.

MODALIDADE OPEN MASCULINO				
POSICÃO	Nº DA BAIKE	ATLETAS / CIDADE	CPF	VALOR
01	018	VITOR FIRMINO BRANCO – XINGUARA/PA	017.340.772-20	R\$: 1.200,00
02	013	MAYKON WERMERSON FERREIRA DO NASCIMENTO – XINGUARA/PA	018.330.312-10	R\$: 900,00
03	019	FABRÍCIO BARCELOS JACINTO – XINGUARA/PA	511.207.202-49	R\$: 700,00
04	017	PABLO RAFAEL BRITO MONTEIRO – XINGUARA/PA	899.218.872-20	R\$: 500,00
05	002	KENNEDY SANTOS LEMOS	060.334.171-35	R\$: 300,00

MODALIDADE OPEN FEMININO				
POSICÃO	Nº DA BAIKE	ATLETAS / CIDADE	CPF	VALOR
01	001	WÉSLLA AGUIAR BATISTA – ARAGUAÍNA/TO.	010.180.521-78	R\$: 1.200,00
02	002	ALINE MARTINS LIMA – ARAGUAÍNA/TO	000.155.141-88	R\$: 900,00
03	004	ANA PAULA MARQUES SANTANA ALCANTARA – ARAGUAÍNA/TO	024.621.081-81	R\$: 700,00
04	002	THAYSNARA MIRANDA MARTINS – ARAGUAÍNA/TO	062.509.361-57	R\$: 500,00
05	005	RAIZA COSTA LIMA – ARAGUAÍNA/TO	046.153.921-76	R\$: 300,00

MODALIDADE MÁSTER MASCULINO – ACIMA DE 40 ANOS				
POSICÃO	Nº DA BAIKE	ATLETAS / CIDADE	CPF	VALOR
01	005	JEAN CARLOS CARDOSO NASCIMENTO – ARAGUAÍNA/TO	850.488.951-34	R\$: 1.200,00
02	003	JEAN PEREIRA RODRIGUES – ARAGUAÍNA/TO	882.737.331-49	R\$: 900,00
03	008	ADRIANO ELCIRO DE CASTRO LIMA – ARAGUAÍNA/TO	951.588.121-87	R\$: 700,00
04	009	ADEMIR RUAS DA SILVA – ARAGUAÍNA/TO	825.870.781-72	R\$: 500,00
05	011	WALTER MARQUEZAN FILHO – ARAGUAÍNA/TO	644.547.201-00	R\$: 300,00

MODALIDADE MÁSTER FEMININO – ACIMA DE 40 ANOS				
POSICÃO	Nº DA BAIKE	ATLETAS / CIDADE	CPF	VALOR
01	002	ALICIANA MARIA PEREIRA DA SILVA – ARAGUAÍNA/TO	885.457.171-72	R\$: 1.200,00
02	003	FRANCISCA ALAECIA NUNES PEREIRA - ARAGUAÍNA/TO	576.556.341-49	R\$: 900,00
03	001	NAZARÉ ALVES DA SILVA OLIVEIRA – ARAGUAÍNA/TO	549.628.971-87	R\$: 700,00
04	XXX	NÃO HOUVE GANHADOR	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
05	XXX	NÃO HOUVE GANHADOR	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX

2. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JOSÉ APARECIDO DE SOUSA OLIVEIRA
 Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Lazer
 Portaria nº 011/2021

EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 064/2018
 PROCESSO Nº 2017081695
 CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.
 CONTRATADO: WOP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA -ME
 OBJETO: Construção da Quadra Coberta no Distrito de Novo Horizonte.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

DOTAÇÃO: F.P: 27 811 0156 1374 – E.D: 44.90.51.99 – Fonte de Repasse: 17000000000000 – Ficha de Repasse: 20221621 – Fonte de Tesouro: 15000000010000 – Ficha de Tesouro: 20221620.
ADITIVO: R\$ 45.876,98 (quarenta e cinco mil, oitocentos e setenta e seis reais e noventa e oito centavos).
VALOR GLOBAL: R\$ 656.296,82 (seiscentos e cinquenta e seis mil, duzentos e noventa e seis reais e oitenta e dois centavos).
DATA DA ASSINATURA: 15/07/2022
VIGÊNCIA: 30/06/2022 a 29/06/2023.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 13/05/2022 a 10/08/2022..
SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.

Araguaína/TO, 15 de julho de 2022.

Publique-se

JOSÉ APARECIDO DE SOUSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Lazer
Portaria nº 011/2021

SECRETARIA DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 080, DE 19 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.134, de 30 de dezembro de 1991 e Lei Municipal nº 2.829, de 31 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade e publicidade que, dentre outros igualmente importantes, norteiam os trabalhos da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o dever de melhor e mais eficazmente atender aos interesses conjuntos da Administração Pública Municipal e dos contribuintes;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor FABIO FIOROTTO ASTOLFI, matriculado sob o nº 42794, para responder pela Diretoria de Tributos, sem alteração em seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação
Portaria nº 001/2021

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 146 DE 19 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei orgânica do município,

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores Agostinho Brandão de Oliveira, matrícula 44226, Ubrenes Silva dos Santos, matrícula 46858, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Gestor/Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo n.º 2021020068.

Nº DO CONTRATO

EMPRESA CONTRATADA

CONTRATO Nº 015/2022

SANTIAGO & CINTRA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos de Topografia e aerofotogrametria para a Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II - Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI - Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X - Exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Designar o servidor Agostinho Brandão de Oliveira, matrícula 44226, para atestar e acompanhar, fiscalizar e comprovar o recebimento da prestação de serviço do contrato supracitado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Frederico Minharro Prado
Secretário Municipal de Infraestrutura
PORTARIA 224/2022

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA 046, DE 19 DE JULHO DE 2022

O SECRETARIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei 2.676/2010 que dispõe sobre a concessão de folga remunerada aos servidores públicos dos poderes executivo e legislativo do Município de Araguaína e dá outras providências;

CONSIDERANDO artigo 3º que concede o direito a folga remunerada ao servidor em virtude da data do seu aniversário;

CONSIDERANDO o deferimento da chefia imediata na solicitação da servidora protocolizada no RH da Secretaria;

RESOLVO:

Art. 1º - CONCEDER 01 (um) dia de folga remunerada ao servidor abaixo relacionado em virtude do aniversário;

NOME	CPF	DIA DE FOLGA
Wiviane Lima Peleja	059.220.831-12	01/08/2022

Art. 2º - Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas para que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

ANDRÉ DE SOUZA RIBEIRO
Secretário Municipal de Planejamento
Portaria 225/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

Portaria nº 166/2022

Araguaína/TO, 05 de julho de 2022.

"Dispõe sobre suspensão e reprogramação de férias de servidores e dá outras providências."

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína/TO;

CONSIDERANDO os princípios da administração pública elencados no artigo 37, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a necessidade de julgamento de Processo Administrativo nº 126/2022 referente a Tomada de Preços nº 001/2022 instaurada pela Câmara Municipal de Araguaína, bem como, da necessidade de finalização dos trabalhos internos da Secretaria desta Casa de Leis;

CONSIDERANDO o pedido de suspensão e da reprogramação do gozo de férias dos servidores abaixo relacionados pelas razões e justificativas apresentadas pelas chefias imediatas;

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER E REPROGRAMAR o gozo de FÉRIAS dos servidores abaixo relacionados, conforme segue:

Mat.	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Dias de Suspensão	Novo Período de Gozo
1066237	Ana Laura Soares de Carvalho	Assessor de Ajudância de Ordem do Vereador	01/01/2021 a 31/12/2021	01/07/2022 a 30/07/2022	01/07/2022 a 30/07/2022; 30 (trinta) dias	01/09/2022 a 30/09/2022
1066246	Eduardo Damazio Vitorino Coelho	Presidente da Comissão Permanente de Licitações	01/01/2021 a 31/12/2021	01/07/2022 a 30/07/2022	18/07/2022 a 30/07/2022; 13 (treze) dias	18/09/2022 a 30/09/2022
1065828	Fernando de Sousa Tavares	Técnico de Arquivo, Documentação e Reprodução (Chefe de Secretaria)	10/04/2021 a 09/04/2022	11/07/2022 a 30/07/2022	11/07/2022 a 30/07/2022; 20 (vinte) dias	18/07/2022 a 06/08/2022

Art. 2º - Determinar à Coordenação de Recursos Humanos que proceda com as anotações devidas para controle administrativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 05 (cinco) dias do mês de julho de 2022.

GIDEON DA SILVA SOARES
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

RATIFICAÇÃO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROC. ADMINISTRATIVO	152/2022
INTERESSADO	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
CNPJ	34.028.316/0001-03
ASSUNTO:	Inexigibilidade de Licitação objetivando a contratação por estimativa de empresa especializada na prestação de serviços no envio de Sedex, cartas simples e registrada para envio de Contratos Administrativos, Termos Aditivos, entre outros documentos de interesse da Câmara Municipal de Araguaína.

Do: Gabinete do Presidente,

Para efeito de ratificação a cargo da autoridade superior, formaliza-se o Procedimento Administrativo de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 25, Inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e suas mais recentes alterações, objetivando a contratação por estimativa de empresa especializada na prestação de serviços no envio de Sedex, cartas simples e registrada para envio de Contratos Administrativos, Termos Aditivos, entre outros documentos de interesse da Câmara Municipal de Araguaína, em favor da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, inscrita no CNPJ nº 34.028.316/0001-03, no valor total estimado de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), conforme as quantidades previstas constantes no Termo de Referência do referido processo administrativo, justificando que:

a) A contratação dos serviços objeto da presente inexigibilidade de licitação é necessária para os envios de correspondências oficiais registradas via Sedex, cartas simples e cartas registradas com AR, de acordo com as demandas dos Departamentos desta Câmara Municipal de Araguaína;

b) A despesa enquadra-se na hipótese de Inexigibilidade de Licitação que trata o inciso I, do artigo 25, da Lei 8.666/93;

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio de 2022.

GIDEON DA SILVA SOARES
Presidente

PUBLICAÇÃO PARTICULAR

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

INDUSTRIA DE AGUA DE COCO POTIGUAR LTDA, cadastrada sob o CNPJ 32.227.331/0001-55, com nome fantasia, AGUA DE COCO POTIGUAR, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente (SEDEMA), a (LAR) - Licença Ambiental de Regularização, para a atividades de Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados. Rua 15 nº 244, lote 03, setor Dom Orione, Araguaína- Tocantins. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA/TO nº 07/2005 e no Decreto Municipal de Araguaína 176/2019 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A PETROSOLO LUBRIFICANTES PECAS E SERVICOS LTDA razão social da empresa, cadastrada sob o CNPJ 41.352.653/0001-17, com nome fantasia PETROSOLO LUBRIFICANTES torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, a Dispensa de Licenciamento Ambiental – DLA para a atividade de comércio varejista de lubrificantes no seguinte endereço AV BERNARDO SAYAO, Nº 671, VILA NOVA, Araguaína/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA/TO nº 07/2005 e no Decreto Municipal de Araguaína 176/2019 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.